

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 073/2024

SECRETARIA(S) INTERESSADA(S): Esporte e Lazer, Saúde, Educação, Turismo e Cultura e Desenvolvimento Social e Econômico. Requisição nº 396/2024.

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, considerando quando houver possibilidade de compra e/ou locação, os benefícios de cada opção:

O lazer é um direito constitucional do cidadão. Anualmente, as Secretarias de Esporte e Lazer, Saúde, Educação, Turismo e Cultura, e Desenvolvimento Social do município de Itapoá promovem diversos eventos, alguns integrados no calendário oficial do município, voltados para o lazer do público em geral, atendendo em grande parte o público infantil. Esses eventos incluem, festividades em comemoração ao aniversário do município, aniversário do mercado municipal, festividades de natal e ano novo, campanhas de vacinação, dia das crianças, rua do lazer, projeto verão, carnaval, dentre outros.

Os brinquedos infláveis oferecem uma oportunidade única para que as crianças se envolvam em atividades físicas e lúdicas. Eles promovem o desenvolvimento motor, coordenação e equilíbrio, além de estimular a criatividade e a imaginação das crianças. Ao oferecer um ambiente lúdico e descontraído, os brinquedos infláveis incentivam a interação entre crianças de diversas idades, promovendo a construção de amizades, habilidades de trabalho em equipe e competências comunicativas. Esta dinâmica contribui significativamente para a criação de um ambiente inclusivo e acolhedor. É crucial destacar que a presença de brinquedos em eventos, influencia positivamente no sucesso e na memorabilidade das ocasiões, proporcionando experiências agradáveis e criando uma atmosfera positiva e festiva que perdura na memória dos participantes. Portanto, os brinquedos desempenham um papel essencial na garantia do êxito e na memorização dos eventos.

Contudo, as secretarias municipais de Itapoá, não dispõem em seu quadro de funcionários de profissionais e nem de equipamentos para atender essa demanda específica. Portanto, torna-se imprescindível contratar uma empresa especializada na locação de brinquedos infláveis a fim de suprir as necessidades administrativas e garantir o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

2. Demonstração da previsão no Plano de Contratações Anual:

Não se aplica. O Plano de Contratações Anual do Município de Itapoá ainda está em fase de planejamento e elaboração para a aprovação e deverá ser publicado até dia 30 de setembro deste exercício nos termos do Decreto Municipal nº 5.853/2023.

3. Requisitos da Contratação:

Trata-se da contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de brinquedos recreativos, utilizados nos eventos promovidos pelas secretarias do município de Itapoá/SC.

Considerando os elementos acima disposto para a realização deste, se faz necessário ao município de Itapoá ter tais elementos assegurados para boa execução do mesmo, assim, segue a descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	CATSER	DESCRIÇÃO CATSER
01	Locação Touro mecânico com colchão inflável dimensões aproximadas de 5x5 metros. Capacidade de no Mínimo 300 kg (obrigatoriamente com um monitor para orientação durante a utilização). Diária de 4 horas;	Unidade = 1 hora	132	18236	locação de equipamentos de esporte/lazer
02	Locação Cama elástica com medidas entre 4,25 e 4,50 metros com lona emborrachada super-resistente, capacidade mínima de suporte de 100 kg, ponteira nas hastes com revestimento em espuma, rede de proteção lateral, lona de proteção sobre as molas, escada de acesso. Com um monitor disponível para acompanhar durante roda a diária de 4 horas;	Unidade = 1 hora	576	18236	locação de equipamentos de esporte/lazer

03	Locação Piscina de Bolinha medindo 2x2 metros para crianças até 5 anos, com capacidade para 5 crianças por vez, com um monitor para acompanhar. Diária de 4 horas.	Unidade = 1 hora	488	18236	locação de equipamentos de esporte/lazer
04	Locação de tobogã inflável tipo castelo mínimo 6 metros de altura, capacidade para até 4 crianças até 12 anos (obrigatoriamente com um monitor para orientação durante a utilização).	Unidade = 1 hora	376	18236	locação de equipamentos de esporte/lazer
05	Locação de brinquedo inflável com piscina de bolinha. Tamanho mínimo de 3,70 metros, largura mínima de 2,30 metros e altura de 2,30 metros. Período diário de 4 horas com obrigatoriedade de um monitor para acompanhar utilização.	Unidade = 1 hora	352	18236	locação de equipamentos de esporte/lazer

*Havendo divergência entre as descrições e especificações constantes do CATSER e deste Estudo Técnico preliminar, prevalecem estas últimas.

* a contratação/requisição mínima realizada pelas secretarias será por diária de 4 horas.

Os serviços deverão ser prestados por empresa atuante no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Termo de Referência.

Os serviços a serem prestados devem estar em conformidade com as normas estabelecidas no edital e regulamentação de órgãos fiscalizadores como a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o Instituto Nacional de metrologia qualidade e tecnologia (INMETRO).

Todos os brinquedos recreativos, devem atender aos padrões de segurança e possuir o selo de certificação do INMETRO, garantindo conformidade com os padrões de segurança estabelecidos.

A CONTRATADA deverá possuir responsável técnico com atribuição e equipe suficiente para realizar a instalação, a montagem e a desmontagem dos brinquedos contratados. A empresa contratada deverá emitir uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para cada evento realizado, assinada por um profissional habilitado legalmente como responsável técnico.

Deverá dar suporte durante a realização do evento para o caso de necessitar alguma intervenção de ordem estrutural e/ou mecânica nos brinquedos instalados.

A contratada deve fornecer um monitor por brinquedo, durante a utilização, para supervisionar as crianças e os brinquedos. Os monitores devem estar claramente identificados/uniformizados e receber treinamento adequado para lidar com emergências. Durante os Eventos, fica sob a responsabilidade da CONTRATADA a distribuição de monitores para acompanhar e reger o uso dos brinquedos, bem como garantir a segurança dos usuários.

A instalação, montagem e desmontagem do objeto contratado deve ocorrer antes do início e após o término de cada evento. A CONTRATADA deve atuar para que as atividades iniciem pontualmente no horário previsto, conforme Solicitação do Serviço enviada com 10 (dez) dias úteis de antecedência para cada evento.

O quantitativo e a relação dos itens, bem como, local da instalação, horário, dia de entrega e contato do servidor responsável pelo recebimento deverão estar descritos na Ordem de compra. A execução do objeto a ser contratado será realizado em local apropriado como Praças, Ruas, Avenidas nas proximidades de Escolas Públicas ou Unidade Básica de Saúde, em diversos bairros dentro do Município de Itapoá.

A Contratada compromete-se, de acordo com as datas, horários e locais previamente solicitados pelas secretarias, estar com os equipamentos montados para uso com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência do horário de início do evento.

A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, funcionamento/aplicabilidade e desmontagem dos brinquedos infláveis, em conformidade com as normas de segurança e protocolos recomendados pelo fabricante.

A contratada deve especificar a faixa etária adequada para cada brinquedo.

É fundamental que a empresa contratada mantenha um calendário de manutenção preventiva periódica, acompanhado de procedimentos adequados de higienização dos brinquedos, para garantir que estes permaneçam em excelente estado de funcionamento e segurança ao longo do tempo, livres de defeitos que possam comprometer a segurança dos usuários. Essas medidas visam garantir que todos os brinquedos infláveis utilizados estejam em conformidade com as normas técnicas e de segurança exigidas, assegurando a integridade e o bem-estar dos participantes durante a realização do evento.

A licitante deverá ter disponibilidade para fornecer os brinquedos nos dias de semana, finais de semana e feriados, nos turnos manhã, tarde, e noite, conforme necessidades das secretarias.

A Contratada deverá dispor das condições e equipamentos necessários para atender diversos eventos simultaneamente.

A empresa licitante deverá fornecer condições de trabalho de sua equipe (alimentação, transporte, hospedagem) obrigações trabalhista e civil.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Para fins de levantamento dos quantitativos, a secretaria de Esporte e Lazer considerou os eventos realizados no último exercício de 2023, junto a alguns eventos previstos no calendário anual (2024 e 2025) do município além da solicitação de demandas das demais secretarias.

Dos eventos estão previstos:

Agosto/2024 – Rua do Lazer; Mês dos Pais - Mercado Municipal;

Setembro/2024 - Rua do Lazer;

Outubro/2024 - Rua do Lazer; Dia da Família Itapoá; Dia das Crianças - Mercado Municipal e Escolas da rede municipal;

Novembro/2024 - Rua do Lazer; Dia da Família Saí Mirim; Aniversario do Mercado Municipal;

Dezembro/2024 - Rua do Lazer; Abertura Projeto Verão (dia todo); Festividades de Natal & Ano Novo - Mercado Municipal.

Campanhas de vacinação – a definir;

*datas e locais a serem definidas.

Ano de 2025 - fevereiro, março, abril, maio, junho, julho - Ruas do lazer (em datas a definir); Carnaval, Páscoa, Festividades em comemoração ao aniversário do Município (Abril); Mês das Mães - Mercado Municipal; Festa Julina do Mercado Municipal; Mês dos Pais - Mercado Municipal; Outubro: Dia das Crianças - Mercado Municipal; Novembro: Aniversario do Mercado Municipal; Dezembro: Festividades de Natal & Ano Novo - Mercado Municipal. Campanhas de Vacinação.

*As datas exatas dos eventos dependem do calendário anual e disponibilidades. Segue abaixo tabela com os quantitativos estimados para atender as secretarias:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE por Secretaria requisitante					Total
			Esporte	Educação	Saúde	Turismo	Desenv. Social	
1	Locação Touro mecânico com colchão inflável dimensões aproximadas de 5x5 metros. Capacidade de no Mínimo 300 kg (obrigatoriamente com um monitor para orientação durante a utilização). Diária de 4 horas	hora	80	0	0	20	32	132
2	Locação Cama elástica com medidas entre 4,25 e 4,50 metros com lona emborrachada super-resistente, capacidade mínima de suporte de 100 kg, ponteira nas hastes com revestimento em espuma, rede de proteção lateral, lona de proteção sobre as molas, escada de acesso. Com um monitor disponível para acompanhar durante roda a diária de 4 horas	hora	160	120	144	120	32	576
3	Locação Piscina de Bolinha medindo 2x2 metros para crianças até 5 anos, com capacidade para 5 crianças por vez, com um monitor para acompanhar. Diária de 4 horas	hora	80	120	144	120	24	488
4	Locação de tobogã inflável tipo castelo mínimo 6 metros de altura, capacidade para até 4 crianças até 12 anos (obrigatoriamente com um monitor para orientação durante a utilização)	hora	80	120	0	120	56	376
5	Locação de brinquedo inflável com piscina de bolinha. Tamanho mínimo de 3,70 metros, largura mínima de 2,30 metros e altura de 2,30 metros. Período diário de 4 horas com obrigatoriedade de um monitor para acompanhar utilização	hora	80	120	0	120	32	352

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Considerando que a Prefeitura de Itapoá não dispõe de equipamentos para atender a essa demanda, encontramos disponível no mercado duas soluções:

Solução 1 – Locação de brinquedos recreativos, juntamente com o serviço de monitoria à medida que os eventos são planejados pelas Secretarias;

Solução 2 – Aquisição de diversos brinquedos recreativos pela Prefeitura de Itapoá.

As aquisições são inviáveis economicamente, ocasionando prejuízos aos cofres públicos, uma vez que se tratam de equipamento e estruturas de elevado valor agregado com necessidade de motor, gerador/bateria, energia elétrica para inflar os brinquedos; carece de mão de obra para montagem e desmontagem, higienização, manutenção e o correto armazenamento. Considerando que por tratar-se de área litorânea com alto grau de salinidade, altas temperaturas e sendo os materiais compostos por diversos tipos de tecidos, lonas e metais, tornando propício para a oxidação e umidade dos mesmos; acrescente-se que após encerrada a garantia dos equipamentos, o município necessitaria promover a contratação de empresa para a realização da manutenção dos equipamentos gerando mais custos e exigindo mais da administração e fiscalização. Além disso, a prefeitura não possui local adequado para armazenamento dos materiais e equipamentos, o que demandaria locação de barracão apropriado, transporte e mão de obra dedicada para gestão dos equipamentos.

Entende-se que a melhor alternativa para atender a essa necessidade é a contratação de empresa especializada na locação de brinquedos recreativos, que possa fornecer esses itens conforme especificado no item 4 deste estudo. Sendo assim, opta-se pela escolha da solução 1 que atenderá a comunidade trazendo autonomia e praticidade para as Secretarias requisitantes.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

O valor estimado para a execução do contrato é de **R\$ 134.121,20 (Cento e trinta e quatro mil, cento e vinte e um reais e vinte centavos)**. Para estimativa desse valor foram realizadas pesquisas nas bases de dados do governo federal, site PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) onde têm-se acesso aos resultados de licitações já homologadas, sendo aplicados filtros considerando o objeto e sempre que possível a região da contratante. Foram realizadas também pesquisas de contratações similares em sites de entes públicos, municípios de Rio das Antas-SC, Ipira-SC, Ascurra-SC, Balsa Nova-PR, Goioerê-PR, Dirce Reis-SP, Barra Bonita-SP, São Gonçalo do Rio Abaixo-MG, considerando sempre que possível a região da contratante. Apresentados na planilha de pesquisa de preço em anexo.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade desta Prefeitura é a realização do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com Registro de Preço, por item, para fins de formalização de contratação de empresa especializada. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade.

Analisando as soluções adotadas por outros entes públicos, bem como, as adotadas por esta prefeitura nos exercícios anteriores ficou comprovado que a melhor solução que atende a necessidade é a contratação de empresa especializada que fornecerá, sob demanda, apenas o indispensável a cada evento, o que possibilita a contratação pontual dos itens conforme agenda de eventos do município.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação considerando que o parcelamento da solução é a regra:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Considerando as especificidades do objeto desse estudo, a demanda será parcelada, divisão por itens, haja vista, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A presente contratação visa viabilizar a locação dos itens mencionados nesta solução pelo melhor preço, assegurando qualidade que atenda às especificações e necessidades das secretarias requisitantes. Busca-se selecionar uma empresa de locação responsável e qualificada, capaz de garantir segurança, manutenção e assistência técnica adequada. Esses requisitos são fundamentais para o sucesso da iniciativa e para a segurança dos participantes, desde a instalação e montagem até a desmontagem dos brinquedos.

É essencial que todos os aspectos sejam cuidadosamente planejados e executados para proporcionar uma experiência positiva e livre de riscos. O objetivo é atender adequadamente aos eventos planejados, possibilitando à comunidade de Itapoá e aos visitantes, especialmente o público infantil, o acesso aos direitos constitucionais de lazer. Isso inclui oferecer conforto, segurança e bem-estar durante a realização dos eventos.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Elaboração de Termo de Referência, Edital e outros documentos pertinentes.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto a ser contratado.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Conforme a natureza do objeto, não há nenhum impacto ambiental que necessite ser mitigado.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, incluindo a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da boa execução contratual, devendo levar em consideração, sempre que possível, o histórico de licitações, inclusive as desertas ou fracassadas, e contratações anteriores com objeto semelhante, aferindo e sanando, eventuais questões controversas, erros ou incongruências do procedimento:

Ao analisar os eventuais riscos que possam comprometer o sucesso da licitação ou da contratação, no sentido de constatar eventuais descumprimentos ou inadequação do objeto à necessidade da Administração Municipal, com vistas a identificar possíveis oportunidades e ameaças no processo licitatório, verificou-se:

Nº	Identificação	Probabilidade da Ocorrência	Impacto	Ações de Prevenção	Responsável
01	Planejamento insuficiente	Baixa	Alto	Definição correta e específica do objeto a ser contratado. Elaborar ETP, Termo de Referência, Solicitar Parecer Jurídico.	Secretarias Requisitantes. Setor de Licitações.
02	Restrição ilegal a competitividade	Baixa	Médio	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações claras e correlatas ao objeto.	Setor de Licitações.
03	Falha de organização	Média	Alto	Definição da Programação; Mapeamento de necessidades; Definição de local do evento e Divulgação.	Secretarias Requisitantes. Fiscais do Contrato.
04	Falta da emissão da ordem de compras.	Baixa	Médio	Contactar fornecedores para execução do objeto em tempo hábil, cumprimento de prazos; Informar dados necessários e acompanhar o processo.	Secretarias Requisitantes.
05	Falha e/ou atraso na execução	Média	Alto	Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto. Receber relatórios ou equivalentes, referente ao andamento da	Secretarias Requisitantes. Fiscais do Contrato.

				execução e assim documentar a execução do objeto.	
06	Não otimização de processo de trabalho associados ao objeto da contratação – Logística de execução do serviço pela contratada	Alta	Alto	Acompanhar requisições de Ordem de compra; Planejar e executar o serviço contratado seguindo todas as exigências presentes no Edital da licitação.	Empresa contratada com fiscalização das Secretarias.
07	Impossibilidade de execução do objeto por questões meteorológicas	Média	Alto	Acompanhar as condições meteorológicas e tomar ações mitigadoras em tempo hábil para evitar despesas desnecessárias.	Secretarias Requisitantes. Fiscais do Contrato.
08	Risco a segurança das crianças	Média	Alto	Seguir a todas as medidas e normas de segurança previstas no edital, incluindo a manutenção preventiva e emissão de ART.	Empresa Contratada.

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e/ou impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação, não vislumbrando dessa forma riscos que representem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Conforme fundamentação acima exposta, especialmente no que tange à solução para a modalidade de contratação, esta Equipe de Planejamento, considerando as características do bem que demonstram a necessidade de contratações, conclui pela viabilidade da presente contratação, utilizando-se da modalidade licitatória pregão eletrônico.

Após a análise das informações contidas neste estudo técnico preliminar, declaramos ser tecnicamente viável e necessária a presente contratação.

Itapoá, 23 de julho de 2024.

LIAMAR RODRIGUES PEREIRA

Chefe do Setor de Incentivo ao Esporte e Alto
Rendimento (Responsável Técnico)

Kelly Michelle Souza Batista

Agente Administrativo I
(Responsável pela Elaboração)

14. Aprovação e declaração de conformidade:

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade:

LUIZ CARLOS ZAGONEL

Secretário Desenv. Social e Econ.

ANA CLÁUDIA DE O. JACINTO

Secretária de Educação

CRISTIAN ÂNGELO GRASSI

Secretário de Saúde

ANDRÉ JOSÉ DOS SANTOS

Secretário de Esporte e Lazer

GABRIEL GODOI DA SILVA

Secretário de Turismo e Cultura